

PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Energia Forte No Campo e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar com o valor de R\$ 57.696,97 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais com noventa e sete centavos) no Programa Energia Forte no campo e a ratificar o Protocolo do Termo de Colaboração atuando como organização parceira a Coprel Cooperativa de Energia e o município como interveniente

Parágrafo Único – O objetivo do referido Programa é a implementação do serviço público de distribuição de energia elétrica através da construção, ampliação ou readequação de rede rural trifásica para os Distritos de Santo Antônio dos Pinheirinhos e São Caetano, cujo investimento estimado será de R\$ 576.969,73.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, para dar atendimento as disposições da presente lei, servindo como fonte de recursos, o superávit financeiro do Vínculo Livre, no valor de até R\$ 57.696,97 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais com noventa e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

13-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
25 752 0004 1.020 – Implantação e Ampliação de Redes de eletrificação
4460.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento e LDO do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
06 de Março de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 014/2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimenta-los cordialmente, enviamos para análise desta Casa Projeto de Lei nº 014/2023, a fim de solicitar autorização para que o Poder Executivo participar do Programa Energia Forte No Campo.

O objeto do programa visa à implementação do serviço público de distribuição de energia elétrica, em especial a Eletrificação Rural, nos distritos de Santo Antônio dos Pinheirinhos e São Caetano, através da construção, ampliação ou readequação de redes de distribuição rurais trifásicas;

O objetivo da parceria é propiciar aos consumidores rurais abrangidos pelo programa acesso a um insumo básico ao desenvolvimento de suas atividades produtivas, através do acesso às redes de distribuição de energia elétrica trifásica, possibilitando o aumento de produção e produtividade, trazendo benefícios econômicos e sociais à cadeia produtiva.

O valor do investimento será de R\$ 576.969,73, onde o município participará com R\$ 57.696,97, o seja 10% do valor do projeto, e o Estado do Rio Grande do Sul participará com o valor de R\$ 115.393,95, ou seja, 20% do Projeto.

Assim, permito-me deixar ao exame dessa Casa a presente proposição, esperando que pelas razões que motivaram sua apresentação, ensejem a aprovação em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
07 de Março de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA
Presidente da Câmara de Vereadores
Água Santa - RS